



## **REGULAMENTO PROGRAMA FIDELIDADE SUPER CLIENTE SÃO LUCAS**

### **1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O presente regulamento estabelece as regras para participação, bem como as vantagens e benefícios do Programa de Fidelidade, Super Cliente São Lucas. O “Super Cliente” é um programa de fidelidade do Mercado São Lucas, que oferece ao consumidor participante o acúmulo de pontos, que podem ser convertidos em prêmios ou vale-compras. O Programa é de iniciativa da empresa Comercial de Alimentos MMA Ltda, inscrita no CNPJ 08.411.759/0001-79, localizada na Rua Heitor Mazzini, 581 – Centro - Garibaldi, a qual é responsável pela definição de seus critérios, procedimentos e tecnologia de funcionamento. A principal dinâmica do Programa, Super Cliente São Lucas é o acúmulo de pontos, gerados para todas as compras dos consumidores participantes realizadas na loja, Mercado São Lucas. A pontuação acumulada, dá direito a troca por vale compras a serem utilizados na aquisição de produtos da loja e/ou prêmios pré-estabelecidos, neste regulamento.

As informações e esclarecimentos do programa ao cliente, estarão disponíveis nos canais de atendimento pelos fones (54) 3462-5000 e (54) 98432-7922 (whatsapp), pelo e-mail [vendas@mercadosaolucas.com.br](mailto:vendas@mercadosaolucas.com.br) ou no site [www.eusousupercliente.com.br](http://www.eusousupercliente.com.br).

### **2. VALIDADE DO PROGRAMA**

O programa de fidelidade, Super Cliente São Lucas, tem validade em período indeterminado, a terceira campanha de premiação ocorre de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2019 e irá contabilizar os pontos acumulados em compras no período, os quais deverão ser resgatadas ao término da campanha, após a data de encerramento de cada campanha, os pontos acumulados serão zerados e perdem a validade.

O programa visa disponibilizar vantagens para os clientes do Mercado São Lucas e está isento de qualquer taxa de adesão ou de manutenção.

### **3. ADESÃO: CADASTRO E PARTICIPANTES**

Poderão participar do programa somente pessoas físicas portadoras de CPF e RG, maiores de 18 anos, de qualquer localização geográfica. Para participar, o consumidor deve realizar seu cadastro pelo site [www.eusousupercliente.com.br](http://www.eusousupercliente.com.br) ou na loja MERCADO SÃO LUCAS. Após 1 (um) dia útil da realização do cadastro o usuário já pode se identificar com o seu CPF ou com o número do cadastro, em todas suas compras. É muito importante que o usuário leia atentamente o regulamento da campanha.

Os dados fornecidos pelos participantes são de exclusividade do programa SUPER CLIENTE. Aceitando este regulamento e fazendo o cadastro, o usuário





permite ao programa estabelecer contato, informando promoções e novidades assim que achar necessário.

#### **4. PONTUAÇÃO DO PROGRAMA**

A dinâmica de pontuação do Programa Super Cliente São Lucas, será a seguinte: a cada R\$ 3,00 em compras na loja, o participante ganha 1 (um) ponto, o saldo da pontuação atualiza em 1 (um) dia útil. As recargas de celulares e demais serviços da loja, não geram pontos. Os pontos são pessoais e intransferíveis. Nas compras de produtos identificados com a promoção 'ponto dobrado', o cliente recebe a pontuação em dobro. Além disso, o participante poderá ter pontos extras das seguintes maneiras:

- a) Por aderir no programa o participante ganhará 150 pontos;
- b) Por comprar na loja no dia do seu Aniversário, o participante ganhará 200 pontos. Como a loja não abre aos domingos, os participantes que fazem aniversário neste dia devem se dirigir à loja aos sábados que antecedem a data;
- c) Durante o ano terão dias de pontuação extra, nesse dia o cliente ganhará bonificação de pontuação, determinada e anunciada previamente;
- d) Os clientes que atingirem 3000 pontos passam a ganhar 1 ponto a cada R\$ 2,00, dentro do ano vigente.

Para consultar a pontuação acumulada, o participante, poderá solicitar ao atendente do caixa, informando o número do seu cadastro Super Cliente Mercado São Lucas, ou com seu próprio CPF.

#### **5. RESGATE DA PREMIAÇÃO**

O resgate dos pontos em forma de prêmios, poderá ser solicitado a qualquer momento, durante o período corrente da campanha do programa.

Para resgatar os pontos acumulados, o cliente, deverá solicitar a troca na loja, isso pode levar até 2 (dois) dias úteis. Alguns prêmios necessitam de agendamento ou reservas, estes terão o prazo acordado, entre o participante e o Mercado São Lucas.

##### **5.2. Vale compras**

Para a premiação em vale compras na loja Mercado São Lucas, o valor deverá ser utilizado em compra única, no período de 60 dias, após o resgate do prêmio.





## **6. BENEFÍCIOS DE SER “SUPER CLIENTE”**

### **6.1 Sorteios de vale compras, pelo FORNECEDOR PARCEIRO**

Todos os meses será sorteado um vale compras cedido por algum fornecedor da loja. Para participar do sorteio o cliente deve comprar os produtos participantes da campanha do mês vigente, e se identificar nas suas compras, pronto! Já estará concorrendo ao prêmio. O SUPER CLIENTE deve ficar atento, os produtos participantes serão identificados na gôndola como “FORNECEDOR PARCEIRO”.

### **6.2 Sorteios de brinde e concursos culturais**

Durante o ano serão realizadas algumas campanhas, e concursos culturais relacionados as redes sociais onde somente os Super Cliente participarão. Além disso os Super Cliente também concorrem a sorteios extras de prêmios.

## **7. PRÊMIOS**

- 300 pontos: 1 combo café (1 café tam. Pq + 1 pastel frito de carne);
- 350 pontos: 1 suco natural no café São Lucas;
- 750 pontos: 1 almoço no café São Lucas;
- 1000 pontos: 1 vale compras de R\$ 21,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 1350 pontos: 1 conjunto de talheres Simonaggio com 24 peça;
- 1550 pontos: 1 vale compras de R\$ 38,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 1900 pontos: 4 almoços no café São Lucas;
- 2200 pontos: 1 vale compras de R\$ 55,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 2500 pontos: 1 caixa térmica marca MOR 26lts;
- 2700 pontos: 1 vale compras de R\$ 70,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 2900 pontos: 1 vale compras de R\$ 80,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 3300 pontos: 2 rodízios de pizza no Café Luna Park;
- 3700 pontos: 1 vale compras de R\$ 100,00, na loja Calce e Leve;
- 4500 pontos: 1 vale compras de R\$ 120,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 5000 pontos: 1 vale compras de R\$ 135,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 6000 pontos: 1 vale compras de R\$ 155,00, no MERCADO SÃO LUCAS;





- 7000 pontos: 1 vale compras de R\$ 175,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 8000 pontos: 1 vale compras de R\$ 200,00, no MERCADO SÃO LUCAS;
- 8900 pontos: 1 vale compras de R\$ 250,00, no MERCADO SÃO LUCAS.

